

Rodovias das Colinas S.A.

**Informações Contábeis
Intermediárias 30 de setembro de
2021 com Relatório do Auditor
Independente**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Conselheiros e Diretores da
Rodovias das Colinas S.A.
Itu – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Rodovias das Colinas S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores



Mobiliários.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

Os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 19 de março de 2021 sem modificação e às demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data foram anteriormente revisados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 13 de novembro de 2020, sem modificação. Os valores correspondentes relativos à Demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, aqueles auditores emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Fernanda A. Tessari da Silva
Contadora CRC 1SP252905/O-2

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	74.220
Preferenciais	0
Total	74.220
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.459.913	2.680.869
1.01	Ativo Circulante	513.151	677.387
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	398.426	466.963
1.01.03	Contas a Receber	46.878	37.731
1.01.03.01	Clientes	46.878	37.731
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.197	4.301
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.197	4.301
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	66.650	168.392
1.01.08.03	Outros	66.650	168.392
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros	61.629	161.851
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	0	1.222
1.01.08.03.04	Outros ativos	5.021	5.319
1.02	Ativo Não Circulante	1.946.762	2.003.482
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.410.574	1.420.660
1.02.01.04	Contas a Receber	69.279	69.184
1.02.01.04.01	Poder Concedente	69.279	69.184
1.02.01.07	Tributos Diferidos	80.299	68.339
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	80.299	68.339
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.108.185	1.168.462
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	1.108.185	1.168.462
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	152.811	114.675
1.02.01.10.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	92.062	105.883
1.02.01.10.04	Instrumentos financeiros derivativos	54.240	0
1.02.01.10.05	Outros Ativos	4.696	6.319
1.02.01.10.06	Direito de uso	1.813	2.473
1.02.04	Intangível	536.188	582.822

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.459.913	2.680.869
2.01	Passivo Circulante	471.550	546.004
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.952	4.529
2.01.01.01	Obrigações Sociais	4.952	4.529
2.01.02	Fornecedores	17.129	17.773
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	17.129	17.773
2.01.03	Obrigações Fiscais	36.624	39.621
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	33.632	36.770
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	29.575	33.894
2.01.03.01.02	Obrigações fiscais	4.057	2.876
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.992	2.851
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	252.376	245.835
2.01.04.02	Debêntures	252.376	245.835
2.01.05	Outras Obrigações	148.628	216.122
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	2.225	1.537
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	2.225	1.537
2.01.05.02	Outros	146.403	214.585
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	92.473	94.578
2.01.05.02.04	Outras contas a pagar	6.564	4.220
2.01.05.02.05	Credor pela concessão	1.658	1.249
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros	45.497	113.864
2.01.05.02.07	Passivo de arrendamento	211	674
2.01.06	Provisões	11.841	22.124
2.01.06.02	Outras Provisões	11.841	22.124
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção	11.841	22.124
2.02	Passivo Não Circulante	1.425.725	1.454.050
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.269.831	1.384.017
2.02.01.02	Debêntures	1.269.831	1.384.017
2.02.02	Outras Obrigações	48.292	1.880
2.02.02.02	Outros	48.292	1.880
2.02.02.02.03	Credor pela concessão	46.572	0
2.02.02.02.07	Passivo de arrendamento	1.720	1.880
2.02.04	Provisões	107.602	68.153
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	107.602	68.153
2.03	Patrimônio Líquido	562.638	680.815
2.03.01	Capital Social Realizado	226.145	226.145
2.03.02	Reservas de Capital	85.981	85.981
2.03.04	Reservas de Lucros	118.689	368.689
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	118.689	368.689
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	131.823	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	157.888	422.561	130.782	376.480
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-44.416	-120.191	-37.160	-119.075
3.03	Resultado Bruto	113.472	302.370	93.622	257.405
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-41.425	-63.288	-11.936	-41.303
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-41.829	-71.197	-11.947	-41.358
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	-1.179	0	0
3.04.03.01	Provisão para perda de crédito esperada do contas a receber	0	-1.179	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	404	9.088	11	55
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	72.047	239.082	81.686	216.102
3.06	Resultado Financeiro	-11.009	-25.424	-10.075	-24.999
3.06.01	Receitas Financeiras	28.751	98.611	20.250	92.210
3.06.02	Despesas Financeiras	-39.760	-124.035	-30.325	-117.209
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	61.038	213.658	71.611	191.103
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-20.944	-81.835	-24.343	-64.960
3.08.01	Corrente	-29.574	-93.795	-22.874	-65.131
3.08.02	Diferido	8.630	11.960	-1.469	171
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	40.094	131.823	47.268	126.143
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	40.094	131.823	47.268	126.143
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,5402	1,77611	0,63686	1,69958

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	40.094	131.823	47.268	126.143
4.03	Resultado Abrangente do Período	40.094	131.823	47.268	126.143

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	256.769	189.132
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	257.915	232.742
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	131.823	126.143
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Diferidos	-11.960	-171
6.01.01.03	Amortização do Intangível	55.552	49.049
6.01.01.04	Juros sobre debêntures passivas	86.781	76.257
6.01.01.05	Juros sobre debêntures ativas e mútuos com partes relacionadas	-38.868	-37.429
6.01.01.06	Reversão para Provisão Riscos Cíveis, Trib. e Trabalhistas	49.637	24.106
6.01.01.08	Resultado de instrumentos financeiros não realizados	-16.341	-5.148
6.01.01.09	Variação Monetária e Juros - Credor pela Concessão	0	11
6.01.01.10	Baixa de Intangível	112	0
6.01.01.11	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.179	-76
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	18.916	-2.863
6.01.02.01	Contas a Receber e Contas a Receber Poder Concedentes e Partes Relacionadas	-1.219	-1.186
6.01.02.02	Despesas Antecipadas e Outros Ativos	5.025	-1.081
6.01.02.03	Depósito e Bloqueios Judiciais	13.821	-3.765
6.01.02.04	Fornecedores e Prestadores de Serviços e Partes Relacionadas	2.141	-5.024
6.01.02.05	Obrigações Sociais e Trabalhistas	423	956
6.01.02.06	Obrigações fiscais e imposto de renda e contribuição social	95.117	68.036
6.01.02.07	Outras Contas a Pagar	1.722	2.997
6.01.02.08	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-98.114	-63.796
6.01.03	Outros	-20.062	-40.747
6.01.03.01	Apropriação de Outorga Variável	409	325
6.01.03.02	Provisão de Manutenção - Utilização	-10.283	-35.130
6.01.03.03	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Tributários - Utilização	-10.188	-5.942
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-9.799	-33.435
6.02.01	Aquisição de Ativo Intangível	-9.799	-33.435
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-315.507	-151.555
6.03.01	Debêntures - Captação	-249	0
6.03.02	Debêntures - Pagamento	-131.344	-62.845
6.03.03	Pagamento de Juros Debêntures	-46.726	-58.064
6.03.04	Pagamento de Dividendos	-161.608	-54.270
6.03.05	Pagamento Credor pela Concessão	0	-1.860
6.03.06	Liquidação Instrumentos Financeiros	24.420	25.484
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-68.537	4.142
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	466.963	523.340
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	398.426	527.482

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	226.145	85.981	368.689	0	0	680.815
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	226.145	85.981	368.689	0	0	680.815
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-250.000	0	0	-250.000
5.04.08	Dividendos distribuídos (R\$2,02 por ação)	0	0	-150.000	0	0	-150.000
5.04.09	Dividendos distribuídos (R\$1,35 por ação)	0	0	-100.000	0	0	-100.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	131.823	0	131.823
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	131.823	0	131.823
5.07	Saldos Finais	226.145	85.981	118.689	131.823	0	562.638

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	226.145	85.981	307.659	0	0	619.785
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	226.145	85.981	307.659	0	0	619.785
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-81.512	0	0	-81.512
5.04.08	Dividendos distribuídos (R\$ 1,10 por ação)	0	0	-81.512	0	0	-81.512
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	126.143	0	126.143
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	126.143	0	126.143
5.07	Saldos Finais	226.145	85.981	226.147	126.143	0	664.416

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	469.897	410.273
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	449.850	384.645
7.01.02	Outras Receitas	15.212	5.030
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	6.014	20.598
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.179	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-80.044	-76.817
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-30.590	-25.113
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-19.805	-16.594
7.02.04	Outros	-29.649	-35.110
7.02.04.01	Custo da concessão	-8.206	-6.973
7.02.04.02	Custo de Construção	-6.014	-20.598
7.02.04.03	Outros	-15.429	-7.539
7.03	Valor Adicionado Bruto	389.853	333.456
7.04	Retenções	-55.552	-49.049
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-55.552	-49.049
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	334.301	284.407
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	100.865	92.210
7.06.02	Receitas Financeiras	100.865	92.210
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	435.166	376.617
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	435.166	376.617
7.08.01	Pessoal	52.541	31.657
7.08.01.01	Remuneração Direta	46.404	26.217
7.08.01.02	Benefícios	5.059	4.678
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.078	762
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	126.788	101.610
7.08.02.01	Federais	103.995	82.073
7.08.02.02	Estaduais	54	55
7.08.02.03	Municipais	22.739	19.482
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	124.014	117.207
7.08.03.01	Juros	82.934	70.129
7.08.03.03	Outras	41.080	47.078
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	131.823	126.143
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	131.823	126.143

1. Contexto operacional

A Rodovias das Colinas S.A. ("Companhia"), sediada em Itu, Estado de São Paulo, constituída em 26 de fevereiro de 1999, iniciou efetivamente suas operações em 2 de março de 2000, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.773, de 12 de maio de 1997. A Companhia tem como objeto social a operação, as ampliações e a manutenção do Lote 13 - Malha Rodoviária Estadual de ligação entre as cidades de Rio Claro, Piracicaba, Tietê, Jundiaí, Itu e Campinas, por meio de Contrato de Concessão. Em 25 de abril de 2013, a Companhia obteve registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia é uma controlada direta da AB Concessões S.A., por sua vez uma subsidiária do grupo italiano Atlantia ("Grupo").

O Contrato de Concessão tem como objetivo a execução, a gestão e a fiscalização dos serviços delegados, a prestação de serviços de apoio aos serviços não delegados e de serviços complementares, pelo prazo inicial predeterminado de 240 meses, com início em março de 2000. As cláusulas contratuais vêm sendo devidamente cumpridas.

Em dezembro de 2006, por meio do Termo Aditivo e Modificativo - TAM nº 19/06 do Contrato de Concessão nº 012/CR/00, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP a prorrogação do prazo de concessão por mais 100 meses, como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, reconhecido pelo TAM nº 18/06, sem alteração do valor do ônus fixo (vide Nota 11), nem do prazo de pagamento original, passando o prazo da concessão para 340 meses com término em 02 de julho de 2028. Em complemento ao desequilíbrio econômico, reconhecido no TAM nº 18/06, a Companhia formalizou a compensação, nas parcelas mensais do ônus fixo, das diferenças de majoração supervenientes de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (2% para 3%), a partir de março de 2007 até fevereiro de 2020.

As tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M ocorrida até 31 de maio de cada ano. Em decorrência da Deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, de 27 de junho de 2011, o Poder Concedente elaborou e a Companhia concordou com o TAM nº 25/11, de 1º de dezembro de 2011, que definiu a substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio do IGP-M para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a fim de uniformizar toda a sistemática de reajuste de tarifas de pedágios de rodovias, sendo mantidos a periodicidade anual e o mês de referência do ajuste. A alteração do índice do reajuste implicará revisão contratual em base anual, do Poder Concedente, para verificação da existência de desequilíbrio econômico decorrente da utilização do novo índice, que poderá determinar o reequilíbrio em favor da Companhia ou do Poder Concedente, por meio de alteração do prazo de concessão ou por outra forma definida em comum acordo entre as partes. As cláusulas deste TAM passariam a vigorar a partir de 1º de julho de 2013. Entretanto, por Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP de 27 de junho de 2013, a ARTESP autorizou o reajuste das tarifas de pedágio a partir de 1º de julho de 2013 mantendo como índice o IGP-M, conforme previsto nos termos originais do Contrato de Concessão. Contudo, conforme determinação do Governador do Estado de São Paulo, o reajuste das tarifas não foi repassado aos usuários, sendo o ônus dessa medida assumido pelo Estado. A compensação dos impactos dessas medidas está sendo analisada pela ARTESP. Até o momento foram determinados os seguintes procedimentos de compensação: (a) redução de 50% dos pagamentos variáveis mensais efetuados (ônus variável) por prazo indeterminado; e (b) implantação da cobrança dos eixos suspensos para caminhões. A redução do ônus variável deverá ser formalizada por meio de um TAM específico e a cobrança dos eixos suspensos para caminhões está em vigor desde a publicação da resolução do Governo do Estado de São Paulo. Outras medidas em estudo para a compensação dos impactos do não repasse do reajuste das tarifas são: (i) utilização de eventuais créditos que o Poder Concedente detenha contra a Companhia; e (ii) se houver necessidade, utilização do pagamento dos valores fixos mensais (ônus fixo) devido.

Em 28 de junho de 2014, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2014, em 5,51%, percentual este em desacordo com o que prevê a deliberação extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP. A Companhia desconhece a forma de cálculo utilizada para a definição dos reajustes, o que evidencia a unilateralidade da medida, e irá negociar o reajuste correto com a ARTESP, para assegurar seus direitos contratuais. Em 27 de junho de 2015, por meio de publicação no DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2015, em 4,11%. No dia 26 de junho de 2015, foi celebrado entre a Companhia e a ARTESP o Termo de Retificação ao

Termo Aditivo e Modificativo nº 25/11, o qual estabelece que, a partir de 1º de julho de 2015, para fins de reajuste da base tarifária quilométrica anual, será utilizado o índice de menor variação percentual apurado entre o IGP-M e o IPCA, preservado à Companhia o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro será implementada por meio de aumento do prazo da concessão, a ser formalizado por aditivo contratual.

Em 30 de maio de 2018, foi sancionado a Resolução SLT nº 04, o qual dispõe sobre a isenção de cobrança de eixos suspensos de veículos de transporte de carga que circulam vazios. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia possui o direito à recomposição do reequilíbrio contratual na equivalente medida dos impactos financeiros provenientes da aplicabilidade da referida resolução.

Em 1º de julho de 2019, através do Termo Aditivo e Modificativo - TAM nº 26/2019 do Contrato de Concessão nº 012/CR/2000, foi autorizado o reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de eventual desequilíbrio causado pela implantação do Projeto Piloto Ponto a Ponto. O reequilíbrio econômico-financeiro, será feito por intermédio de desconto integral, no valor relativo às parcelas do Ônus Variável, nos termos da Cláusula 24 do Contrato de Concessão.

Em 30 de junho de 2020, por meio de publicação do DOE-SP, considerando o Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do Covid-19 que atinge o Estado de São Paulo, reconhece o reajuste das tarifas de pedágio, mas posterga o início da efetivação para novembro de 2020.

Em 30 de outubro de 2020, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 1,88% baseados na evolução do IPCA entre junho/2019 e maio/2020, a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2020.

Em 25 de junho de 2021, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 8,06% baseados na evolução do IPCA entre junho/2020 e maio/2021, a vigorar a partir de 1º de julho de 2021.

Pela exploração do sistema rodoviário, a Companhia assumiu o compromisso (ônus) de pagar:

- Valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Esse valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento é aplicado à tarifa de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Essa obrigação está registrada na rubrica “Credor pela concessão” e foi ajustada a valor presente a partir do início da concessão à taxa de juros de 5% ao ano, definida pela Administração com base na taxa de captação de recursos obtidos de terceiros naquela data. A contrapartida do ajuste a valor presente foi lançada na rubrica “Direito de exploração”, classificada no ativo intangível.
- Valor variável correspondente a 1,50% da receita de pedágio e 23,50% das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

Adicionalmente, a Companhia assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

Obras concluídas

Rodovia SP-300 - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon

- Duplicações: km 64,60 ao km 103 (trecho Jundiaí/Itu); km 108,90 ao km 136,6 (Itu/Porto Feliz); km 140,825 ao km 144,120 (Porto Feliz/Tietê); km 149,96 ao km 152,3 (Porto Feliz/Tietê); km 155,35 ao km 158,65 (Tietê). Adicionalmente, foram implantados dispositivos de retorno, além de outros melhoramentos determinados pelo Poder Concedente quando da assinatura do contrato.

Rodovia SP-127 - Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes, Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornélio Pires, Rodovia Fausto Santomauro

- Duplicações: km 39,90 ao km 50,52 (Piracicaba/Rio das Pedras/Saltinho); km 55,3 ao km 58,48 (Rio das Pedras), km 62,3 ao km 63,64 (Tietê); km 76 ao km 105,90 (Tietê/Cerquilha/Tatuí). Adicionalmente, foram implantados dispositivos de retorno, além de outros melhoramentos e

recuperação e manutenção do Contorno de Piracicaba - SP 127 e implantação de ponte km 82,4 (Rio Tietê).

- Duplicações: km 51 ao km 83 (Saltinho/Tietê), sendo dividida na seguinte etapa: km 51 ao km 52,2 (Saltinho).
- Implantação: dispositivo de retorno km 96,9 Cerquilha, realizado conforme solicitação no km 92.

SP 280 - Rodovia Presidente Castelo Branco

- Implantação de faixas adicionais do km 110 ao km 122,7 - pista leste Boituva e do km 104,1 ao km 122,7 - pista oeste Porto Feliz/Boituva.
- Implantação de vias marginais km 90,5 ao km 94,2 (Toyota).

SPI 102/300 - Anel Viário Itu

- Implantação de 7,1 km do Anel Viário de Itu, ligando as rodovias SP 300 do km 102 a SP 075 na altura do km 32 com a execução de obras de arte especiais.

SP075 - Rodovia Santos Dumont, José Ermírio de Moraes, Deputado Archimedes Lammoglia, Prefeito Helio Steffen e Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado

- Duplicação do km 36,60 ao km 38,85, além da implantação de passarelas e outros elementos de segurança.
- Implantação do Complexo Viário de Interligação do Distrito Industrial de Indaiatuba - km 50,9.

Prefeito Helio Steffen e Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado

A Companhia estima o montante de R\$11.841, em 30 de setembro de 2021, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final do Contrato de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados.

A Companhia encerrou o terceiro ciclo de manutenção no primeiro trimestre de 2016. A intervenção atual se iniciou em 2017, e foi finalizada no primeiro semestre de 2020. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

A Companhia, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverá devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos para as estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à concessionária ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será sem ônus ao Poder Concedente e automática, com os bens em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. Eventuais recomposições do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato serão discutidas com Poder Concedente, conforme previsões do Contrato de Concessão.

A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado das obras e dos bens cuja construção ou aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do período da concessão, desde que realizadas para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

2. Base de apresentação e elaboração das informações financeiras e principais políticas contábeis

Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “*Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board - IASB*”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (última demonstração financeira anual).

As informações contábeis intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Contudo, as informações contábeis intermediárias, contém notas explicativas selecionadas que explicam os eventos e transações significativas que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia desde a sua última demonstração financeira anual.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram autorizadas para emissão pela administração da Companhia em 12 de novembro de 2021.

3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação dessas informações contábeis intermediárias, a Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Os julgamentos significativos realizados pela Companhia durante a aplicação das políticas contábeis e as informações sobre as incertezas relacionadas as premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas das divulgadas na última demonstração financeira anual.

3.1 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações contábeis intermediárias são as mesmas que as aplicadas na preparação da última demonstração financeira anual. Portanto, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Companhia. Assim, faz-se necessário a leitura dessas informações contábeis intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de modo a permitir que os usuários ampliem o seu entendimento acerca da condição financeira e de liquidez da Companhia e da sua capacidade em gerar lucros e fluxos de caixa.

3.2 Normas novas, alterações e interpretações de normas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados na nota explicativa 2 às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

a) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Norma	Descrição	Impacto nas demonstrações financeiras
IFRS 17 – Contratos de Seguros	Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes.	A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo assim, a Administração da Companhia irá avaliar os impactos do IFRS nas demonstrações financeiras em sua futura adoção.
Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante	O IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante.	As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Administração irá avaliar o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e contas bancárias	3.163	3.694
Aplicações financeiras	395.263	463.269
Total	398.426	466.963

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Estas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e aplicações em operações compromissadas com remuneração média de 96,94% em setembro de 2021 (98,31% em dezembro de 2020), da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5. Contas a receber de cliente e do poder concedente

	30/09/2021	31/12/2020
Pedágio eletrônico (a)	43.730	36.596
ARTESP - ressarcimento (c)	3.249	3.249
Outras	5.366	2.174
Provisão para perdas de crédito esperada (d)	(5.467)	(4.288)
ARTESP - ponto a ponto (b)	69.279	69.184
Total	116.157	106.915
Circulante	46.878	37.731
Não circulante	69.279	69.184

- (a) Valores decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio. Vide Nota 21, seção “riscos de mercado”, item c).
- (b) Contas a receber do Poder Concedente referentes à implantação do sistema ponto a ponto do pedágio, cujo reequilíbrio econômico financeiro em favor da Companhia foi objeto do Termo Aditivo e Modificativo - TAM nº 26/2019, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01.
- (c) Refere-se a ressarcimentos de evasão de pedágio previstos no contrato de concessão integralmente provisionados.
- (d) Refere-se substancialmente a provisão constituída para o ressarcimento a receber do poder concedente, somado às passagens em análise pelos repassadores e receitas acessórias vencidas acima de 90 dias.

Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes e do Poder Concedente, a Companhia considera qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o fim do período. O prazo médio de vencimento, exceto ARTESP, é de 30 dias.

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperada está demonstrada a seguir:

	30/09/2021	30/09/2020
No início do período	(4.288)	(4.242)
Adições à provisão no período	(1.179)	(13)
Reversões no período	-	90
No final no período	(5.467)	(4.165)

O "aging list" das contas a receber está assim representado:

	30/09/2021	31/12/2020
A vencer	116.579	106.641
Vencidos:		
Até 30 dias	162	22
De 31 a 90 dias	320	18
Acima de 90 dias	4.563	4.522
	121.624	111.203

6. Partes relacionadas

As transações realizadas e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir:

Saldos patrimoniais	30/09/2021	31/12/2020
Ativo circulante:		
Contas a Receber de partes relacionadas:		
Soluciona Conservação Rodoviária Ltda. (c)	-	1.222
	-	1.222
Ativo não circulante:		
Controladora:		
AB Concessões S.A. - debêntures (a)	881.670	948.062
AB Concessões S.A. - mútuo a receber (b)	226.515	220.400
	1.108.185	1.168.462
Passivo circulante		
Serviços compartilhados - controladora:		
AB Concessões S.A. (d)	919	902
Contas a Pagar para partes relacionadas:		
Soluciona Conservação Rodoviária Ltda. (c)	671	-
Fornecedores - outras partes relacionadas:		
Monte Verde de Lins Empresa Imobiliária Ltda.	39	39
Contern Construções e Comércio Ltda. (e)	596	596
	2.225	1.537
Dividendos a pagar - controladora:		
AB Concessões S.A.	92.473	94.578

Transações	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Custo dos serviços prestados				
Soluciona Conservação Rodoviária Ltda. (c)	(4.491)	(10.245)	(2.594)	(7.694)
Despesas administrativas				
Controladora direta				
AB Concessões S.A. (d)	(2.758)	(8.273)	(2.714)	(8.139)
Receitas financeiras				
Controladora				
AB Concessões S.A. (a) e (b)	17.329	38.868	9.950	37.429
	10.080	20.350	4.642	21.596

(a) Debêntures; em 29 de junho de 2012, a então controladora AB Concessões S.A., emitiu 1.800 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor unitário de R\$500 e com vencimento original em 29 de dezembro de 2013. A Companhia adquiriu 800 debêntures, remuneradas a 100% da variação acumulada da taxa CDI, acrescida de juros que variam de 2,80% a 3,20% ao ano, que seriam pagos integralmente na data de vencimento. Esta conta a receber da controladora está vinculada à emissão, por parte da Companhia, das debêntures privadas descritas na Nota 8. Essas debêntures foram repactuadas em 11 de dezembro de 2013 e seu vencimento prorrogado para 28 de janeiro de 2014 e, posteriormente, para 31 de dezembro de 2023. Os juros remuneratórios das debêntures foram alterados para 3,20% entre os dias 24 de abril de 2013 e 31 de janeiro de 2014, 1,35% de 1º de fevereiro de 2014 a 14 de agosto de 2017 e 1,6448% de 15 de agosto de 2017 até a data de seu vencimento em dezembro de 2023. Os juros remuneratórios serão pagos integralmente na data do vencimento, sendo incorporados a cada período de capitalização. Os recursos repassados à controladora, por meio da aquisição das referidas debêntures, foram investidos no sistema de concessão do Rodoanel Leste, operado pela Concessionária SPMAR S.A., empresa concessionária dos trechos sul e leste do Rodoanel Mário

Covas, localizado na região metropolitana de São Paulo.

Em 24 de março de 2021, foi realizada a alienação de 83 (oitenta e três) debêntures da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia da AB Concessões S.A. no valor de R\$99.144, através da compensação de dividendos declarados pela Companhia.

- (b) Saldo de mútuo com a AB Concessões S.A., sobre o qual incidem juros de 30% acima das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DIs de um dia, expressas de forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, tendo como vencimento original 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovável por igual período. Em 12 de dezembro de 2016, foi prorrogado o vencimento para 31 de dezembro de 2021 e a taxa de remuneração foi alterada para 110% do DI - Certificado de Depósitos Interbancários, ao ano, expressa de forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, e foram amortizados R\$171.392 de juros do saldo de mútuo com a AB Concessões S.A., com saldo de dividendos distribuídos na mesma data.
- (c) Contrato de prestação de serviços de conservação de rotina da faixa de domínio, nas rodovias existentes na malha rodoviária administrada pela Companhia, cujos valores - divulgados como "Gastos com prestadores de serviços", conforme nota explicativa nº. 17 - são os resultantes de medições de serviços efetivamente prestados, e cuja liquidação é efetuada até o último dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços.
- (d) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas referente a gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executada pela controladora AB Concessões, cujos valores - divulgados como "Gastos com prestadores de serviços", conforme nota explicativa nº. 17 - são arcados inicialmente pela controladora e reembolsados trimestralmente pelas controladas mediante Nota de Débito, sem qualquer margem de lucro, até o último dia útil do mês subsequente à prestação de contas.
- (e) Refere-se à prestação de serviços / retenções contratuais relacionadas a obras de duplicação.

As demais transações efetuadas entre partes relacionadas estão vinculadas a contratos específicos, os quais definiram os serviços a serem realizados, assim como os preços desses serviços.

A remuneração dos principais administradores, que compreendem administrador e empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, o que inclui salário, benefícios, remuneração variável e respectivos encargos, conforme demonstrado no quadro a seguir. A Companhia não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho, plano de previdência privada ou remuneração baseada em participações societárias para os administradores e outros funcionários.

O montante destinado e reconhecido como despesa nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 foi de R\$434 e R\$1.203, respectivamente (R\$352 e R\$ 1.348 em 30 de setembro de 2020), devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária.

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Salários	293	815	259	805
Encargos	110	303	93	291
Outros benefícios	31	85	-	252
Total	434	1.203	352	1.348

7.Intangível

A movimentação é como segue:

Custo	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.180.819	32.782	3.279	1.216.880
Adições	25.685	-	-	25.685
Saldos em 30 de setembro de 2020	1.206.504	32.782	3.279	1.242.565
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.209.047	32.782	3.302	1.245.131
Adições	8.370	-	-	8.370
Baixas	(595)	-	-	(595)
Saldos em 30 de setembro de 2021	1.216.822	32.782	3.302	1.252.906

Amortização acumulada	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(569.102)	(23.783)	(2.970)	(595.855)
Amortização	(47.785)	(654)	(80)	(48.519)
Baixas	-	-	-	-
Saldos em 30 de setembro de 2020	(616.887)	(24.437)	(3.050)	(644.374)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(634.554)	(24.679)	(3.076)	(662.309)
Amortização	(54.081)	(730)	(81)	(54.892)
Baixas	483	-	-	483
Saldos em 30 de setembro de 2021	(688.152)	(25.409)	(3.157)	(716.718)

Intangível líquido	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	574.493	8.103	226	582.822
Saldos em 30 de setembro de 2021	528.670	7.373	145	536.188
Taxa média (a.a.)	5,96%	2,97%	3,27%	-

- (a) Refere-se a investimentos efetuados nas rodovias que geram benefício econômico futuro e que retornarão ao Poder Concedente quando da extinção da concessão, conforme mencionado na Nota 1. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.
- (b) Refere-se ao valor assumido para a exploração do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota 1. Esse valor foi ajustado a valor presente, na data do seu registro original. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.

A administração da Companhia não identificou indicação de que os ativos intangíveis pudessem apresentar valores contábeis superiores aos seus valores recuperáveis. Desta forma, não há necessidade de constituição de provisão para *impairment* dos ativos intangíveis em 30 de setembro de 2021.

8. Debêntures

Série	Quantidade emitida	Taxas contratuais (%)	Vencimento	30/09/2021	31/12/2020
4ª emissão: 3ª série (*)	25.500	IPCA a 100% + 5,70% a.a.	Abril/23	293.145	427.129
5ª emissão: 1ª série	100	CDI a 100% + 1,30% a.a.	Outubro/23	126.251	123.963
7ª emissão: 1ª série	23.000	CDI a 100% + 1,30% a.a.	Outubro/21	78.604	77.184
9ª emissão: 1ª série	41.000	CDI a 100% + 1,50% a.a.	Junho/25	417.598	410.604
2ª série	10.463	CDI a 100% + 1,65% a.a.	Junho/24	106.617	104.791
10ª emissão: 1ª série	400.000	CDI a 100% + 2,50% a.a.	Dezembro/26	408.619	400.345
2ª série	100.000	CDI a 100% + 2,00% a.a.	Dezembro/23	102.004	100.077
				1.532.838	1.644.093
Custo de transação				(10.631)	(14.241)
Saldo líquido				1.522.207	1.629.852
Circulante				252.376	245.835
Não circulante				1.269.831	1.384.017

(*) Estas operações estão sendo mensuradas aos valores justos por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo (vide Nota 21).

Cronograma de desembolso (não circulante):

Ano do vencimento	Valor
2022	36.933
2023	377.226
2024	390.648
2025	338.333
2026	133.333
(-) Custo de transação	(6.642)
	1.269.831

10ª emissão

Em 15 de dezembro de 2020 a Companhia efetuou a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 15 de dezembro de 2026. O montante total da emissão foi de R\$500.000, sendo 500.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1, sendo 400.000 debêntures da 1ª série e 100.000 debêntures da 2ª série. As debêntures da 1ª série são remuneradas pela variação de 100% do CDI acrescida de spread de 2,50% e as debêntures da 2ª série serão remuneradas pela variação de 100% do CDI acrescida de spread de 2,00%.

9ª emissão

Em 30 de julho de 2019 a Companhia efetuou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 15 de junho de 2025. O montante total da emissão foi de R\$514.630, sendo 51.463 debêntures com valor nominal unitário de R\$10, sendo 41.000 debêntures da 1ª série e 10.463 debêntures da 2ª série. As debêntures da 1ª série são remuneradas pela variação de 100% do CDI acrescida de spread de 1,50% e as debêntures da 2ª série serão remuneradas pela variação de 100% do CDI acrescida de spread de 1,65%.

7ª emissão

Em 11 de outubro de 2017, a Companhia efetuou a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 15 de outubro de 2021. O montante total da emissão foi de R\$230.000, sendo 23.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10, em série única, remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 3,40% ao ano.

Em 2 de outubro de 2019, através de Assembleia Geral de Debenturistas da 7ª emissão de debêntures, foi deliberada alterações nas cláusulas restritivas; bem como, o “spread” que compõe a remuneração, passa de 3,40% para 1,30%, a partir de 07 de outubro de 2019 e foram deliberadas alterações nas cláusulas 4.6.1., 5.3.1., 6.1 da Escritura da 7ª. Emissão de Debêntures, inserção da possibilidade de realização, pela emissora, de oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures e alteração no cronograma de amortização, antecipando 33,33% do valor nominal unitário no dia 07 de outubro de 2019, 50% do saldo do Valor Nominal Unitário no dia 15 de outubro de 2020 e 100% do saldo do Valor Nominal Unitário na data de vencimento das debêntures.

5ª emissão

Em 13 de abril de 2016, a Companhia efetuou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 13 de outubro de 2017, sendo os juros pagos na data de vencimento. O montante total da emissão foi de R\$100.000, sendo 100 debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000, em série única, e são remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 2,25% ao ano. Em 9 de outubro de 2017, através de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª emissão de debêntures, foi deliberada alterações nas cláusulas restritivas; bem como, a prorrogação do prazo de vencimento final, para 13 de outubro de 2020; modificação da forma de pagamento da remuneração, a fim de estabelecer que a remuneração incidente até 13 de outubro de 2017, será incorporada ao valor nominal unitário em 13 de outubro de 2017; e a remuneração incidente após tal data será paga em parcelas semestrais, a partir de 13 de outubro de 2018. Além destas alterações, o “spread” que compõe a remuneração, passa de 2,25% para 2,60%, a partir de 13 de outubro de 2017.

Em 23 de outubro de 2019, através de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª emissão de debêntures, foram deliberadas alterações nas cláusulas 4.9.1., 5.2., 6.1. da Escritura da 5ª. Emissão de Debêntures, alterações e exclusões de itens da cláusula 5.3.1., exclusão das cláusulas 4.7.1.2. e 4.7.1.2.1 da escritura; bem como, a prorrogação do prazo de vencimento, para 13 de outubro de 2023. Além das alterações, o “spread” que compõe a remuneração, que passa de 2,60% para 1,30%, a partir de 23 de outubro de 2019 e alteração no cronograma de amortização para 30% do saldo do Valor Nominal Unitário em 13 de outubro de 2022 e 100% do saldo do Valor Nominal Unitário na data de vencimento das debêntures.

4ª emissão

Em 15 de abril de 2013, a Companhia efetuou a 4ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, com vencimento final em 15 de abril de 2023, em três séries (57.132 na primeira série, 12.368 na segunda série e 25.500 na terceira série), com garantia real e valor unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$950.000 na data de emissão.

A Companhia poderá realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 3ª série da 4ª emissão na data de amortização, mediante pagamento de prêmio.

As debêntures são garantidas conforme demonstrado a seguir e não possuem cláusula de repactuação:

- (1) Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da emissora.
- (2) Cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos presentes e futuros, decorrentes da exploração da concessão objeto do Contrato de Concessão mencionado na Nota 1.

Cláusulas restritivas

As escrituras da 4ª, 5ª, 7ª, 9ª e 10ª emissão de debêntures contêm cláusulas restritivas que implicam vencimento antecipado e requerem o cumprimento de determinados índices financeiros. Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia não apresentava desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas. As escrituras completas das debêntures estão disponíveis no “website” do agente fiduciário www.pentagonotrustee.com.br e no da Companhia.

9. Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
De serviço de construção	10.367	12.219
De serviços operacionais	6.762	5.554
	17.129	17.773

10. Obrigações fiscais

	30/09/2021	31/12/2020
Programa de Integração Social - PIS e COFINS	3.469	2.298
Imposto Sobre Serviços - ISS	2.992	2.851
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51	74
Outros	537	504
	7.049	5.727
Imposto de renda e contribuição social	29.575	33.894

11. Credor pela concessão

Refere-se ao saldo do ônus da concessão, composto pelos valores devidos ao DER/SP pela outorga da concessão.

O valor do ônus fixo da concessão foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Os montantes foram reajustados conforme mencionado na Nota 1.

O montante do ônus por concessão é apresentado como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Parcela variável	1.658	1.249
Total	1.658	1.249
Circulante	1.658	1.249

Saldo variável correspondente a 1,50% da receita de pedágio e 23,50% das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. Conforme mencionado na Nota 1, pelo fato de o reajuste das tarifas de pedágio não ter sido repassado aos usuários, este percentual foi reduzido de 3% para 1,50% por prazo indeterminado, devendo essa redução ser formalizada através de TAM específico.

No decorrer do período findo em 30 de setembro de 2021, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$7.797 referente a parte variável do direito de outorga (R\$6.649 em 30 de setembro de 2020). Durante o período findo em 30 de setembro de 2021, não houve pagamento referente a outorga fixa (R\$1.860 em 30 de setembro de 2020) uma vez que todas as 240 parcelas referente ao ônus da concessão foram liquidadas em 2020.

12. Provisão para manutenção

Os valores registrados como provisão para manutenção são provisionados a cada trecho de rodovia, com intervenções que ocorrem, em média, a cada quatro anos.

A movimentação do saldo das provisões para manutenção é conforme segue:

	30/09/2021	30/09/2020
Saldo inicial	22.124	59.716
Adição	-	-
Utilização	(10.283)	(35.130)
Saldo final	11.841	24.586

13. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e outras

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais pendentes de resolução e correspondentes casos administrativos (não trabalhistas ou tributários), cíveis, trabalhistas e tributários.

A administração constituiu, com base na opinião de seus advogados, uma provisão para cobrir as perdas prováveis que possam decorrer de referidos casos e estima que a sua decisão final não afete significativamente o fluxo de caixa, a posição financeira e o resultado de suas operações em virtude dos depósitos judiciais existentes.

A Companhia espera que parte dos valores de provisão seja reembolsada, em decorrência dos contratos de seguros contratados, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 24, e reconheceu os valores de reembolso como um ativo separado, na rubrica de Outros ativos, no montante de R\$4.577.

A movimentação do saldo dos riscos cíveis, trabalhistas e tributários é conforme segue:

	31/12/2020	Adições	Reversões	Utilizações	Atualizações	30/09/2021
Cíveis (a)	18.628	5.855	(4.442)	(798)	1.201	20.444
Trabalhistas (b)	38.440	39.964	(944)	(9.168)	3.646	71.938
Tributárias (d)	929	-	-	-	89	1.018
Outros processos (c)	10.156	678	(231)	(222)	3.821	14.202
Total	68.153	46.497	(5.617)	(10.188)	8.757	107.602

	31/12/2019	Adições	Reversões	Utilizações	Atualizações	30/09/2020
Cíveis (a)	15.385	2.196	(24)	(1.564)	1.821	17.814
Trabalhistas (b)	24.125	9.385	-	(4.378)	9.805	38.937
Tributárias (d)	171	749	-	-	4	924
Outros processos (c)	9.522	260	(90)	-	-	9.692
Total	49.203	12.590	(114)	(5.942)	11.630	67.367

- (a) Refere-se a casos judiciais, principalmente, a pedidos de indenização por eventos ocorridos nas rodovias, ou discussões judiciais com o Poder Público, inclusive ambientais. O incremento identificado decorre da tese de responsabilidade objetiva atualmente aceita por parte do judiciário para determinadas situações decorrentes de contratos de serviços públicos.
- (b) Refere-se a pedidos de empregados ou empregados de fornecedores, relativos a horas extras excedentes, adicional de insalubridade entre outros. O incremento identificado decorre de discussões sobre a responsabilidade decorrente do conceito de grupo econômico e, dentre estes, parte poderá gerar alguma perda para a Companhia, em razão de entendimento processual pelo judiciário trabalhista que denegou seguimento para determinados recursos. Tais casos ainda tem recursos pendentes de julgamento pelos tribunais superiores. Por recomendação dos seus advogados, a Companhia adotou o IPCA-E como índice de atualização das provisões de natureza trabalhistas, conforme aplicável.
- (c) Correspondem substancialmente a processos administrativos do Poder Concedente, em razão do gerenciamento dos indicadores contratuais.
- (d) Refere-se a casos judiciais vinculados aos fiscos municipais, no que tange ao recolhimento do ISSQN.

A Companhia é parte em processos cíveis avaliados com risco de perda possível (casos judiciais não trabalhistas ou tributários), decorrentes de pedidos de indenização por usuários das rodovias, discussões com fornecedores e com o Poder Público) no valor de R\$28.337 (R\$28.902 em 31 de dezembro de 2020), trabalhistas, decorrentes de pedidos de empregados ou empregados de fornecedores, relativos a horas extras e aviso prévio, adicional de insalubridade, grupo econômico, entre outros, no valor de R\$9.861 (R\$12.790 em 31 de dezembro de 2020), tributários, decorrentes de casos judiciais de âmbito federal e/ou municipal, no valor de R\$12.380 (R\$13.762 em 31 de dezembro de 2020) e outras contingências decorrentes de processos administrativos, não trabalhistas ou tributários, iniciadas por notificações aplicadas pelo Poder Público no valor de R\$28.376 (R\$20.852 em 31 de dezembro de 2020) ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível com o suporte de seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões.

Dentre os processos cíveis, mencionados acima, consta a ação declaratória proposta pela ARTESP e o Governo do Estado de São Paulo, na qual se discute a anulação do TAM nº 19/06, que, conforme mencionado na Nota 1, aumentou o prazo de concessão, sendo o risco classificado como possível de perda, com o suporte de seus advogados. Em novembro de 2017, o processo foi julgado improcedente em 1ª Instância, mantendo a prorrogação da concessão e em maio de 2019 restou publicado acórdão confirmando a improcedência da ação em 2ª instância. Aguarda-se andamento do processo com apresentação de eventuais recursos pela ARTESP e Governo do Estado de São Paulo para os Tribunais Superiores.

O saldo de depósitos judiciais e bloqueios judiciais (decorrentes de arresto ou penhora), no montante de R\$10.057 e R\$82.005, respectivamente, em 30 de setembro de 2021 (R\$10.718 e R\$95.165, respectivamente, em 31 de dezembro de 2020), classificado no ativo não circulante, refere-se a garantia judicial. O valor de garantia judicial no período findo em 30 de setembro de 2021 corresponde, principalmente, a processos de natureza trabalhista de terceiros, cujo valor total é de R\$110.532 (R\$109.084 em dezembro de 2020) - avaliados com risco de perda provável, possível e remoto - e nos quais a Companhia foi envolvida, apenas, na fase de execução e não figurou como parte na fase de conhecimento. A Companhia adota todas as medidas cabíveis para reverter os valores sob constrição judicial.

14. Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Crédito de imposto	30/09/2021	Reconhecido no resultado	31/12/2020
Diferença temporária			
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	107.602	(39.449)	68.153
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.467	(1.179)	4.288
Arrendamento mercantil	117	(37)	80
Provisão para manutenção	11.841	10.283	22.124
Obrigações fiscais	33.431	(3.061)	30.370
Mudança de prática contábil (ICPC 01 e OCPC 05) (i)	84.858	9.400	94.258
Base de cálculo	243.316	(24.043)	219.273
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%
Total dos créditos sobre diferenças temporárias	82.727	(8.175)	74.552
Benefício fiscal incorporado (ii)	46.017	5.113	51.130
Total dos créditos	128.744	(3.062)	125.682

Débito de imposto	30/09/2021	Reconhecido no resultado	31/12/2020
Diferença temporária			
Outros ativos (v)	4.577	(1.623)	6.200
Encargos financeiros antecipados (iii)	10.631	(3.610)	14.241
Instrumentos financeiros derivativos	11.548	(8.079)	19.627
Diferenças de taxa de amortização (iv)	115.730	(12.859)	128.589
Base de cálculo	142.486	(26.171)	168.657
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%
Total do débito	48.445	(8.898)	57.343
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	80.299	11.960	68.339

- (i) O montante líquido de R\$84.858 em 30 de setembro de 2021 (R\$94.258 em 31 de dezembro de 2020) foi gerado com base nas diferenças de critérios contábeis e fiscais decorrentes da adoção da lei 12.973/2014 e será amortizado pelo prazo remanescente de concessão.
- (ii) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o ágio de aquisição da Companhia, pago por sua antiga controladora, que posteriormente foi incorporada pela Companhia (incorporação reversa) em 31 de julho de 2015. Com a cisão e posterior incorporação pela Companhia da parcela cindida, a Companhia passou a ter o direito do aproveitamento desse benefício fiscal, no montante de R\$85.216, que corresponde a 34% do valor pago na aquisição do direito de concessão, registrado conforme Instrução CVM nº 319/99 e respectiva nota explicativa emitida pela CVM, bem como interpretação técnica ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Esses impostos diferidos ativos tiveram como contrapartida a rubrica "Reserva de capital" no patrimônio líquido. O ágio que originou esse benefício fiscal foi calculado sobre a rentabilidade futura da Companhia e está sendo realizado de forma proporcional à amortização fiscal do ágio incorporado que o originou, até junho de 2028.
- (iii) Referem-se às deduções de debêntures, comissões e Imposto sobre Operações Financeiras - IOF retidos na liberação das debêntures, conforme Nota 8.
- (iv) Correspondem à diferença temporária entre a amortização para fins fiscais, suportada por laudo preparado por avaliadores externos para os itens classificados como intangível em rodovia, e amortização contábil, pela curva de tráfego. Este laudo foi preparado com base na vida útil remanescente dos itens, cuja estimativa é comparável com as taxas de vida útil publicada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.
- (v) Referem-se aos casos onde a companhia espera que parte dos valores das provisões sejam reembolsadas, em decorrência dos contratos de seguros, conforme mencionado na Nota 13.

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A administração estima que a realização dos créditos de imposto de renda e contribuição social será como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
2021	42.813	45.567
2022	21.178	13.578
Acima de 2022	64.753	66.537
	128.744	125.682

b) Reconciliação dos impostos

O imposto de renda e a contribuição social líquidos correntes e diferidos são reconciliados com a alíquota de imposto, conforme demonstrado a seguir:

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	61.038	213.658	71.611	191.103
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(20.753)	(72.644)	(24.348)	(64.975)
Diferenças permanentes	(191)	(9.191)	5	15
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(20.944)	(81.835)	(24.343)	(64.960)
Correntes	(29.574)	(93.795)	(22.874)	(65.131)
Diferidos	8.630	11.960	(1.469)	171
	(20.944)	(81.835)	(24.343)	(64.960)
Alíquota efetiva dos impostos	34,31%	38,30%	33,99%	33,99%

15. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$226.145 e está representado por 74.220.000 ações ordinárias sem valor nominal, detidas diretamente pela AB Concessões S.A.

Reserva de capital

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2015, foi aprovada a cisão total da Atlantia Bertin Concessões S.A. e a incorporação de suas parcelas cindidas pela Companhia e demais empresas do Grupo e, nesta transação, a Companhia registrou Reserva de capital de R\$85.981 como contrapartida dos saldos incorporados.

Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é calculada no fim de cada exercício social, no montante equivalente a 5% do lucro líquido, até o valor máximo estabelecido em lei (20% do capital social). Em 31 de dezembro de 2020, não foi constituída reserva legal, pois seu saldo já havia atingido o limite de 20% do capital social.

O lucro remanescente, ao fim de cada exercício social, após as destinações legais e a destinação de dividendos mínimos obrigatórios de 25%, é classificado na rubrica “Reserva de lucros” conforme proposta da administração, no pressuposto de sua aprovação/destinação pela Assembleia Geral Ordinária.

Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social e, atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso, nos termos da lei.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de março de 2021, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$100.000, tendo como base o saldo da rubrica “Reservas de lucros”.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2021, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$150.000, tendo como base o saldo da rubrica “Reservas de lucros”.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$1,10 por ação, totalizando R\$81.512, tendo como base o saldo da rubrica “Reservas de Lucros”.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2021 foram pagos dividendos no total de R\$161.608, oriundos do saldo patrimonial de dividendos a pagar (Nota 6) e parte do saldo de reserva de lucros. Adicionalmente, em 24 de março de 2021, conforme mencionado na Nota 6 foi aprovada a compensação de dividendos declarados pela Companhia no valor de R\$ 90.497, em contrapartida das debêntures a receber da controladora AB Concessões.

16. Receita operacional líquida

A receita é composta conforme segue:

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receita com arrecadação de pedágio	167.811	449.850	139.847	384.645
Outras receitas	2.344	6.123	1.867	4.974
Receita de serviços de construção	2.457	6.014	1.388	20.598
Receita bruta	172.612	461.987	143.102	410.217
Impostos sobre as receitas:				
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	(8.495)	(22.736)	(7.133)	(19.480)
PIS	(1.109)	(2.972)	(924)	(2.539)
COFINS	(5.120)	(13.718)	(4.263)	(11.718)
Receita líquida	157.888	422.561	130.782	376.480

17. Custos e despesas por natureza

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Amortização de intangível (*)	(19.978)	(55.552)	(18.684)	(49.049)
Custos com a exploração da concessão (custo variável de outorga)	(3.076)	(8.206)	(2.543)	(6.973)
Gastos com prestadores de serviços	(13.202)	(33.801)	(10.102)	(29.576)
Gastos com funcionários	(7.684)	(21.945)	(6.760)	(19.347)
Gastos com materiais e equipamentos	(3.953)	(11.101)	(2.704)	(8.024)
Custos com construção	(2.457)	(6.014)	(1.388)	(20.598)
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(35.408)	(49.637)	(6.536)	(24.106)
Outras despesas	(1.239)	(3.509)	(1.074)	(3.512)
Reembolso de seguros	752	(1.623)	684	752
Provisão para perdas de crédito esperada	-	(1.179)	-	-
Outras receitas	404	9.088	11	55
	(85.841)	(183.479)	(49.096)	(160.378)
Classificadas como:				
Custo dos serviços prestados	(44.416)	(120.191)	(37.160)	(119.075)
Despesas gerais e administrativas	(41.829)	(71.197)	(11.947)	(41.358)
Provisão para perda esperada – contas a receber	-	(1.179)	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	404	9.088	11	55
Total	(85.841)	(183.479)	(49.096)	(160.378)

(*) Refere-se à amortização do intangível somada à amortização dos direitos de uso contratuais por conta da aplicação do IFRS 16/ CPC 06 (R2). Esta última no valor de R\$660 em 30 de setembro de 2021 e R\$ 531 em setembro de 2020.

18. Receitas e despesas financeiras

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receitas financeiras:				
Receita com rendimentos de aplicação financeira e outras	3.517	7.358	2.649	11.957
Juros com partes relacionadas	17.330	38.868	9.950	37.429
Receita com operações de instrumentos financeiros derivativos - <i>hedge</i>	7.903	30.589	7.651	22.105
Receitas com operações de instrumentos financeiros derivativos (*)	-	21.795	-	19.698
Descontos obtidos	1	1	-	1.021
	28.751	98.611	20.250	92.210

Despesas financeiras:				
Varição do ajuste a valor presente	-	-	-	(11)
Juros e variações monetárias sobre debêntures	(33.337)	(86.781)	(23.895)	(76.257)
Despesa com operações de instrumentos financeiros derivativos - <i>hedge</i>	-	-	(85)	(5.053)
Despesas com operações de instrumentos financeiros derivativos(*)	(6.067)	(36.043)	(5.436)	(31.602)
Comissões bancárias e outras	(206)	(744)	(199)	(524)
Outras despesas financeiras	(150)	(467)	(710)	(3.762)
	(39.760)	(124.035)	(30.325)	(117.209)
Resultado financeiro	(11.009)	(25.424)	(10.075)	(24.999)

(*) vide nota explicativa n.º 21

19. Lucro por ação

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação.

Básico e diluído	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Lucro líquido do período	40.094	131.823	47.268	126.143
Quantidade média ponderada de ações ordinárias, utilizada na apuração do lucro diluído por ação	74.220	74.220	74.220	74.220
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	0,54	1,78	0,64	1,70

Nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020, a Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que gerem impacto diluidor no lucro por ação; portanto, o lucro por ação básico e diluído são os mesmos.

20. Demonstração dos fluxos de caixa

Efeitos nas demonstrações em referência que não afetaram o caixa nos períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo.

a) Informações suplementares

	30/09/2021	30/09/2020
Partes Relacionadas	99.144	-
Contas a Receber Poder Concedente	7.797	-
Outorga Variável	(7.797)	-
Impostos a recuperar - IRRF	(8.648)	-
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	90.497	-
Dividendos distribuídos - compensação	(90.497)	-
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	(90.497)	-

b) Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Debêntures e Mutuo com partes relacionadas</u>	<u>Dividendos a pagar</u>	<u>Instrumentos financeiros derivativos</u>	<u>Debêntures</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	1.168.462	(94.578)	47.987	(1.629.852)	(876.670)
Varição dos fluxos de caixa de financiamento					
Pagamento de dividendos		161.608			161.608
Debêntures:					0
Captações				249	249
Pagamento de principal				131.344	131.344
Pagamento de juros				46.726	46.726
Liquidação de instrumentos financeiros			(24.420)		(24.420)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	0	161.608	-24.420	178.319	315.507
Outras variações					
Compensação de debêntures a receber com dividendos a pagar	(90.497)	90.497			0
Imposto de renda retido na fonte sobre compensação de dividendos	(8.648)				(8.648)
Juros sobre debêntures passivas e empréstimos e financiamentos				(86.781)	(86.781)
Juros sobre debêntures ativas e mútuos com partes relacionadas	38.868				38.868
Resultado com operação de hedge/swap			16.340		16.340
Ajuste de valor justo das debêntures (item protegido)			(16.107)	16.107	0
Distribuição de dividendos		(250.000)			(250.000)
Total das outras variações	(60.277)	(159.503)	233	(70.674)	(290.221)
Saldo Final	1.108.185	(92.473)	23.800	(1.522.207)	(851.384)

A Companhia classificou os juros pagos sobre debêntures como um fluxo de caixa das atividades de financiamento, pois os recursos captados têm sido utilizados pela Companhia para o resgate de debêntures anteriores, no refinanciamento de dívidas e no reforço do seu capital de giro.

21. Instrumentos financeiros

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir:

Valor justo dos instrumentos financeiros

a) Instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, devido ao que segue:

- (i) O caixa e os equivalentes de caixa estão substancialmente indexados ao CDI.
- (ii) As contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores possuem prazo médio de 30 dias.
- (iii) As contas a receber de partes relacionadas possuem prazo superior a um ano e estão atreladas a operações de empresas vinculadas ao seu grupo controlador, conforme apresentado na Nota 6, e incorporam os juros a receber até a data do balanço.
- (iv) Credor pela concessão refere-se ao compromisso assumido com o Poder Concedente, conforme mencionado na Nota 11.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável.

Caso a Companhia adotasse o critério de reconhecer os passivos de debêntures aos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures passivas (*)	1.231.308	1.285.801	1.206.715	1.308.545

(*) Valores líquidos (exceto 4ª emissão) dos custos de transação das parcelas não protegidas, conforme mencionado na Nota 8.

	30/09/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures e Mutuo com partes relacionadas	1.108.185	1.141.291	1.168.462	1.217.505

Valor justo dos instrumentos financeiros

a) Instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado

A seguir são apresentados os saldos de instrumentos financeiros mantidos pela Companhia conforme suas características:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	398.426	466.963
Contas a receber de clientes	46.878	37.731
Contas a receber e mútuo com partes relacionadas circulante e não circulante	226.515	221.622
Contas a receber do Poder Concedente	69.279	69.184
Debêntures com partes relacionadas	881.670	948.062
Despesas antecipadas e outros ativos	9.717	11.638

Passivo		
Fornecedores	17.129	17.773
Débitos com partes relacionadas	2.225	1.537
Debêntures - 5ª emissão, 7ª emissão, 9ª emissão e 10ª emissão	1.239.693	1.216.964
Credor pela concessão	1.658	1.249

b) *Instrumentos financeiros derivativos registrados pelo valor justo*

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm como objetivos desde a proteção ao risco de variação da inflação de suas debêntures que possuem correção indexada ao IPCA, conforme demonstrado na Nota 8, bem como, a preservação desta variação, a partir de instrumentos derivativos, denominados “offset swaps”, com taxas opostas às dos swaps contratados com o objetivo de proteção (hedge), e foram firmadas com várias contrapartes. Os derivativos avaliados com técnicas de avaliação com informações observáveis de mercado são principalmente “swaps” de taxa de juros.

Valor justo dos instrumentos financeiros

b) *Instrumentos financeiros derivativos registrados pelo valor justo*

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros por técnica de avaliação:

- Nível 1: são obtidos de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- Nível 2: são obtidos por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).
- Nível 3: são obtidos por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia mantinha os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo determinados de acordo com o nível 2, pois considera outras variáveis na mensuração, e não apenas o preço dos produtos.

A Companhia contratou “swap” para troca de taxa prefixada de 5,00% a 5,70% ao ano adicional à variação do IPCA, por variação CDI mais 0,279 a 0,66% ao ano. Essa operação, assim como a dívida (objeto do “hedge”), está sendo avaliada de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo.

Em 5 de março de 2018, a Companhia contratou operações de *Swap* a fim de preservar, aos atuais níveis, o valor justo dos derivativos contratados em 2013. A Companhia contratou *Swaps* para troca de taxa prefixada de 5,00% a 5,70% ao ano adicional à variação do IPCA (ponta passiva), por variação do CDI mais 10,03% a 22,15% em média ao ano (ponta ativa).

Valor justo dos instrumentos financeiros

b) *Instrumentos financeiros derivativos registrados pelo valor justo*

A posição desses derivativos em aberto, em 30 de setembro de 2021, é como segue:

Descrição	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (valor de referência)	Valor de referência (nocional)	Valor justo ("fair value")	Valor justo ("fair value")	Efeito acumulado - valor a receber (pagar)
					30/09/2021	31/12/2020	
<u>Contratos ponta ativa</u>							
<u>Taxa pós</u>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	05/03/2018	17/04/2023	CDI + 10,10%	100.000	76.645	121.696	(45.051)
Banco Itaú S.A.	05/03/2018	17/04/2023	CDI + 9,98%	157.265	120.350	191.008	(70.658)
Total				257.265	196.895	312.704	(115.709)
<u>Contrato ponta passiva</u>							
<u>Taxa pós</u>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	05/03/2018	17/04/2023	IPCA + 5,7%	100.000	112.361	165.809	(53.448)
Banco Itaú S.A.	05/03/2018	17/04/2023	IPCA + 5,7%	157.265	176.703	260.759	(84.056)
Total				257.265	289.064	426.568	(137.504)
Instrumentos financeiros, líquido					(92.069)	(113.864)	21.795
Instrumentos derivativos, líquido							21.795
Pagamento de instrumento financeiro							(36.043)
Efeito acumulado período							(14.248)

Valor justo dos instrumentos financeiros

b) *Instrumentos financeiros derivativos registrados pelo valor justo*

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da BM&FBovespa e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para “swaps”, divulgadas, também, pela BM&FBovespa.

Durante o período, os contratos de “swap” designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros foi 100% efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das debêntures foi ajustado em R\$16.107 e reconhecido no resultado como receita financeira no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Valor justo dos instrumentos financeiros

b) *Instrumentos financeiros derivativos registrados pelo valor justo*

Descrição	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (valor de referência)	Valor de referência (nacional)	Valor justo ("fair value") 30/09/2021	Valor justo ("fair value") 31/12/2020	Efeito acumulado - valor a receber (pagar)
Contratos ponta ativa							
<i>Taxa pós</i>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/13	17/04/23	IPCA + 5,70%	100.000	112.361	165.809	(53.448)
Banco Itaú S.A.	12/06/13	17/04/23	IPCA + 5,70%	157.265	176.703	260.759	(84.056)
Total				257.265	289.064	426.568	(137.504)
Contrato ponta passiva							
<i>Taxa pós</i>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/13	17/04/23	CDI + 0,69%	100.000	67.351	102.957	35.606
Banco Itaú S.A.	12/06/13	17/04/23	CDI + 0,669%	157.265	105.843	161.760	55.917
Total				257.265	173.194	264.717	91.523
Instrumentos derivativos, líquidos a realizar					115.870	161.851	(45.981)
Instrumentos derivativos, líquidos							(45.981)
Ajuste de valor justo das debêntures (item protegido)							16.107
Recebimento de instrumento financeiro							60.463
Efeito acumulado no período							30.589

A Companhia não possuía contratos de derivativos embutidos.

Riscos de mercado

a) *Exposição a riscos cambiais*

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

b) *Exposição a riscos de taxas de juros sem "hedge"*

A Companhia está exposta a riscos normais de mercado. Em 30 de setembro de 2021, a administração efetuou análise de sensibilidade, apresentando dois cenários, e foram considerados aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de debêntures, líquidos das aplicações financeiras, que poderão gerar impacto nos resultados e nos caixas futuros da Companhia, conforme descrito a seguir:

- Cenário provável: manutenção nos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 30 de setembro de 2021.
- Cenário II: aumento de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 30 de setembro de 2021.
- Cenário III: aumento de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 30 de setembro de 2021.

	Valor contábil	Cenário provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Variação do CDI (i)	-	7,40%	9,25%	11,10%
Variação do IPCA (i)	-	8,49%	10,62%	12,74%
Empréstimos - indexador:				
Debêntures - CDI (c)	1.239.693	116.377	151.466	175.564
Debêntures - IPCA - pós "swap" (c) (d)	280.893	22.777	28.008	33.239
Aplicações financeiras, debêntures ativas e mútuo - indexador:				
CDB, operações compromissadas - CDI	395.258	28.323	35.395	42.463
Debêntures ativas - CDI	881.670	80.418	97.398	113.977
Mútuo - CDI	226.515	18.505	23.151	27.806
Exposição líquida (perda)	17.143	(11.908)	(23.530)	(24.557)
Aumento nas receitas/despesas financeiras em relação ao cenário base	-	-	(11.622)	(1.027)
"Swap" versus debêntures: (ii)				
Derivativos (risco de queda do IPCA)	-	1.885	4.714	9.435
Debêntures (risco de aumento do IPCA)	-	(1.885)	(4.714)	(9.435)

(i) Fonte: Boletim de índices financeiros da BM&F Bovespa projetado para 2021.

(ii) Consideram o efeito da variação do CDI para os próximos 12 meses ou até a data de vencimento do contrato, o que for menor, sobre as debêntures (Nota 7) emitidas originalmente em IPCA (3ª séries), após o efeito do "swap" que efetivou a troca do indexador de IPCA para CDI.

Riscos de mercado

c) *Risco de crédito*

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos com instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras aprovadas pela administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de classificação de risco de crédito ("rating").

A Companhia apresenta valores a receber principalmente da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., conforme descrito na Nota 5, decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"). A Companhia possui carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Abaixo demonstramos a exposição máxima do risco do crédito:

Valor Contábil	30/09/2021	31/12/2020
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	398.426	466.963
Contas a receber de cliente e do poder concedente	116.157	106.915
Debêntures e mutuo com partes relacionadas	1.108.185	1.168.462

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez é monitorado por um modelo de gerenciamento que determina as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A administração gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancário para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa, previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

As debêntures passivas, da 4ª emissão, conforme mencionado na Nota 8, foram emitidas tendo em vista o pagamento e alongamento dos empréstimos e financiamentos existentes, além do repasse de recursos à controladora, conforme mencionado na Nota 6.

Riscos de mercado

d) *Risco de liquidez*

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento dos ativos e passivos financeiros e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos e ativos financeiros com base no vencimento contratual e na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações e recebíveis. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, as atualizações tiveram como base a taxa DI na data do balanço:

Modalidade	Valor contábil	Juros estimados (a)	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Circulante	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Não circulante
Ativos circulantes e não circulantes									
Contas a receber de clientes e do poder concedente	116.157	-	46.878	-	46.878	69.279	-	-	69.279
Partes relacionadas	1.108.185	182.971	-	234.096	234.096	1.057.059	-	-	1.057.059
Instrumentos financeiros - <i>hedge</i>	115.869	1.588	-	57.206	57.206	60.251	-	-	60.251
Outros ativos	5.021	-	-	5.021	5.021	-	-	-	-
Total	1.345.232	184.559	46.878	296.323	343.201	1.186.589	-	-	1.186.589
Passivos									
Debêntures - principal (b)	1.488.164	10.706	76.682	138.963	215.645	678.225	471.667	133.333	1.283.225
Debêntures - juros	32.423	259.207	39.454	52.896	92.351	143.456	50.948	4.875	199.279
Instrumentos financeiros	92.069	(184.948)	-	(40.654)	(40.654)	(52.225)	-	-	(52.225)
Credor pela concessão	1.658	-	1.658	-	1.658	-	-	-	-
Fornecedores e partes relacionadas	19.354	-	6.831	12.523	19.354	-	-	-	-
Outras contas a pagar	6.564	-	6.564	-	6.564	-	-	-	-
Total	1.640.232	84.965	131.189	163.728	294.918	769.456	522.615	138.208	1.430.279

(a) Fluxos de caixa futuros relacionados a taxas variáveis foram projetados com base nos índices de 30 de setembro de 2021 aplicados e mantidos constantes até os vencimentos dos contratos.

(b) Amortização de principal e pagamento de juros calculados de acordo com as previsões da escritura da 4ª e 5ª emissões das debêntures. As amortizações de principal da 3ª série tiveram atualização monetária pelo IPCA, conforme escritura.

22. Gestão de Risco de Capital

A administração gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

Índice de endividamento

O índice de endividamento no fim do período é o seguinte:

	30/09/2021	31/12/2020
Dívida	1.532.838	1.644.093
Caixa e equivalentes de caixa	(398.426)	(466.963)
Dívida líquida	1.134.412	1.177.130
Patrimônio líquido	562.638	680.815
Índice de endividamento líquido	2,02	1,73

Índice de endividamento

A Companhia possui índice de endividamento líquido de 2,02 em 30 de setembro de 2021 (1,73 em 31 de dezembro de 2020), como resultado da 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, e 10ª emissões de debêntures públicas (Nota 8). Os recursos da 4ª emissão foram destinados para amortização de dívidas de curto e longo prazo, bem como para a aquisição de debêntures simples emitidas por sua controladora com o objetivo de financiar investimentos em outra concessionária de rodovias (nota 5). Os recursos da 5ª, 7ª, 9ª e 10ª emissões foram destinados para usos gerais e reforço de caixa da Companhia.

23. Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

24. Seguros contratados

A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas do mesmo ramo.

Em 30 de setembro de 2021, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização	Vencimento do contrato
Seguro riscos operacionais - todos os riscos	Danos materiais à rodovia	30.326	Setembro/2022
Seguro riscos operacionais - todos os riscos	Perda de receita (cobertura acessória)	72.982	Setembro/2022
Seguro riscos responsabilidade civil	Danos materiais e corporais a terceiros	83.859	Setembro/2022
Seguro-garantia	Funções operacionais e de conservação	506.909	Setembro/2022

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

25. Eventos Subsequentes

Em 15 de outubro de 2021 a Companhia liquidou a totalidade da 1ª série da 7ª emissão de debêntures (nota explicativa n. 08) no valor de R\$ 78.831, encerrando as suas respectivas obrigações.